



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

PROJETO DE LEI Nº 081, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de **R\$ 1.344.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

**§1º.** A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

**Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0120.1041.0000 Atendimentos em UBS

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Ficha: 442

R\$ 1.344.000,00

**TOTAL ..... R\$ 1.344.000,00**

**§2º.** O crédito adicional especial de que trata o *caput*, será coberto totalmente com recurso oriundo de excesso de arrecadação da receita abaixo relacionadas, em conformidade com o art. 43, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

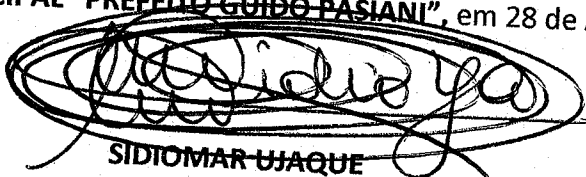
**Excesso de Arrecadação (59) ..... R\$ 1.344.000,00**

**TOTAL ..... R\$ 1.344.000,00**

**Art.2º.** Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 28 de Agosto de 2025.**

  
**SIDOMAR UJAQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**SABRINA PICCOLO BARBOSA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-053 – Telefone: (17) 3546-9006



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – PROJETO DE LEI N.º

/2025.

SENHOR PRESIDENTE,  
NOBRES VEREADORES.

Com o presente, estamos remetendo à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que abre crédito adicional especial no orçamento.

Faz-se necessária a abertura de crédito adicional especial constante do referido Projeto de Lei visando as adequações orçamentárias necessárias para a execução das ações governamentais de interesse da população com a aquisição de área imobiliária para ampliação do complexo municipal de saúde pública.

Vale a pena trazer à luz, o esclarecimento de que os recursos utilizados para o referido crédito adicional especial são de origem do excesso de arrecadação conforme demonstrativos em anexo.

Além disso, nos cumpre, enquanto órgão centralizador do planejamento municipal, cuidar pelo atingimento dos percentuais e objetivos descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas legais.

Pelo exposto e cumprindo o que determina a Legislação vigente, apresenta-se a essa Câmara Municipal, este projeto de lei, que dispõe sobre a inclusão de crédito adicional especial.

Certos de que esta edilidade saberá avaliar nossa justificativa e o alcance do procedimento, antecipadamente agradecemos e, aguardando aprovação, subscrevemo-nos respeitosamente.

SIDIOMAR UJAQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO SENHOR  
LUIS BRAS PIOVESAN  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ  
ITAJOBÍ - SP.

Prefeitura do Município de ITAJOBÍ

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
Exercício de 2025



Receita: **FPM Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios**  
Fichas: **59**

| Mês       | Ano | Arrecadação   |               | Diferença    | Excesso (%) |
|-----------|-----|---------------|---------------|--------------|-------------|
|           |     | Previsto      | Arrecadado    |              |             |
| Janeiro   |     | 2.800.000     | 2.873.084,52  | 73.084,52    | 2,61%       |
| Fevereiro |     | 2.800.000     | 3.855.347,70  | 1.055.347,70 | 37,69%      |
| Março     |     | 2.800.000     | 2.538.923,81  | 261.076,19   | -9,32%      |
| Abril     |     | 2.800.000     | 2.579.979,83  | 220.020,17   | -7,86%      |
| Mai       |     | 2.800.000     | 3.291.130,08  | 491.130,08   | 17,54%      |
| Junho     |     | 2.800.000     | 3.380.442,79  | 580.442,79   | 20,73%      |
| Julho     |     | 2.800.000     | 2.075.134,27  | 724.865,73   | -25,89%     |
| Agosto    |     | 2.800.000     |               | 0,00         |             |
| Setembro  |     | 2.800.000     |               | 0,00         |             |
| Outubro   |     | 2.800.000     |               | 0,00         |             |
| Novembro  |     | 2.800.000     |               | 0,00         |             |
| Dezembro  |     | 2.800.000     |               | 0,00         |             |
| TOTAL     |     | 33.600.000,00 | 20.594.043,00 | 994.043,00   | 5,07%       |

% médio de excesso até o mês 7

Tendência do Excesso de Arrecadação Previsto para o Exercício de 2025:

|                      |  |   |    |    |
|----------------------|--|---|----|----|
| Excesso até o mês    |  | X | 12 | => |
| Meses de Arrecadação |  |   |    |    |

|            |   |    |   |              |                                                      |
|------------|---|----|---|--------------|------------------------------------------------------|
| 994.043,00 | X | 12 | = | 1.704.074,00 | Tendência de Excesso de Arrecadação para o exercício |
| 7          |   |    |   |              |                                                      |

Pode-se concluir, portanto, que há uma tendência de Excesso de Arrecadação para o Exercício de 2025 no valor de R\$ 1.704.074. Demonstração do excesso de arrecadação:

- (+) Excesso de arrecadação auferido até o mês atual (considerado como efetivado): R\$ 994.043,00
  - (+) Previsão de excesso de arrecadação para o restante do exercício: R\$ 710.031,00
  - (=) **Previsão de excesso de arrecadação TOTAL para o exercício:** R\$ 1.704.074,00
  - (-) Créditos extraordinários abertos até o momento: R\$ 0,00
  - (-) Excesso de arrecadação já utilizado no exercício: R\$ 0,00
  - (=) **Excesso de arrecadação disponível para abertura de créditos adicionais:** R\$ 1.704.074,00
- Utilizado neste: R\$ 1.344.000,00

Prefeitura do Município de ITAJOBÍ, 27/8/2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

Rua Cincinato Braga, 360

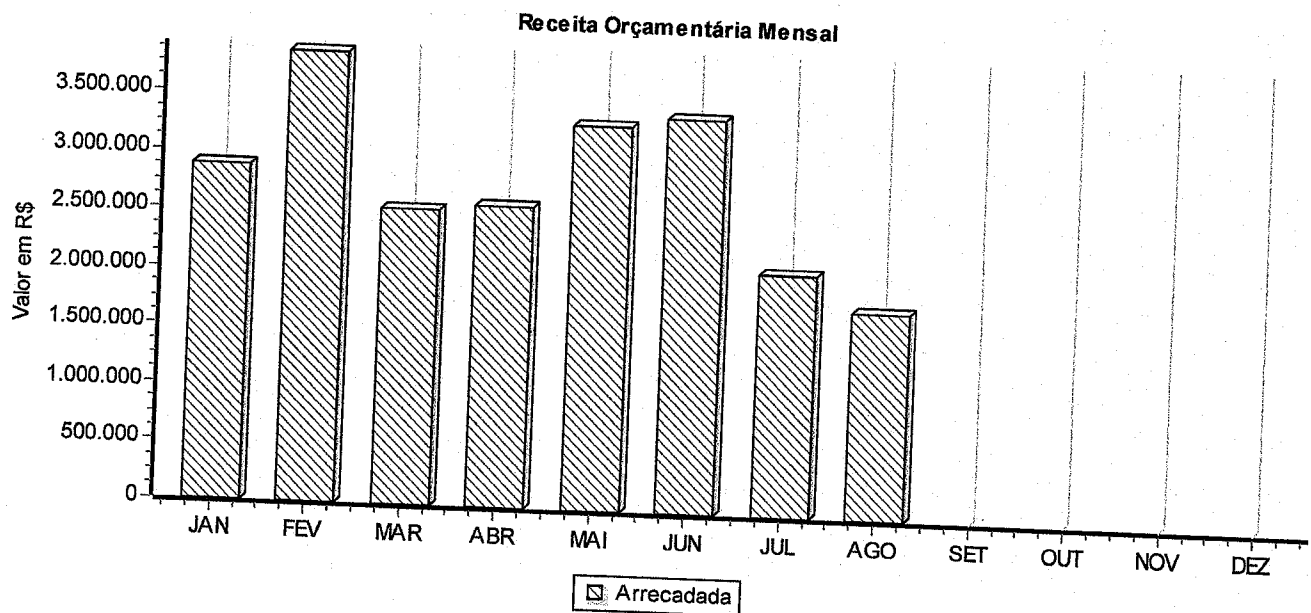
45126851/0001-13

Exercício:

## RECEITA MENSAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

1711.51.1.1.01.00 FPM - Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios



| MES   | ARRECADADA    |
|-------|---------------|
| JAN   | 2.873.084,52  |
| FEV   | 3.855.347,70  |
| MAR   | 2.538.923,81  |
| ABR   | 2.579.979,83  |
| MAI   | 3.291.130,08  |
| JUN   | 3.380.442,79  |
| JUL   | 2.075.134,27  |
| AGO   | 1.772.914,16  |
| SET   |               |
| OUT   |               |
| NOV   |               |
| DEZ   |               |
| TOTAL | 22.366.957,16 |



# *Prefeitura do Município de Itajobi*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ITAJOBÍ, 28 DE AGOSTO DE 2025.

OFÍCIO Nº 170/2025 - SEC.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR;

Pelo presente estamos encaminhando à Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo relacionado, tendo em vista o interesse público relevante da matéria:

**- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. R\$ 1.344.000,00**

Sem mais, aproveito para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**SIDIOMAR UJAQUE  
PREFEITO MUNICIPAL**

EXMO SENHOR  
**LUIS BRAS PIOVESAN**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ITAJOBÍ – SP.